



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 27665

APROVADO

19ª Sessão Ordinária - 12/06/2023

Requerimento nº 1098/2023 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso após consulta aos setores competentes, informar da possibilidade de realizar estudos e efetuar a construção de estacionamento semelhante ao que foi construído no canteiro da Avenida Guiomar Novaes, com ângulo de 90°, no terreno localizado na Avenida João Ramalho, entre as Ruas Leopoldo Vieira Filho e Antônio Pereira da Silva, no Parque São Jorge.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, o referido terreno está localizado na Avenida João Ramalho, próximo ao número 1872, entre as Ruas Leopoldo Vieira Filho e Antônio Pereira da Silva, no Parque São Jorge, e possui aproximadamente uma área de 450m²;

Considerando que, no último dia 23 de Maio, fomos abordados por comerciantes e moradores daquela região, os quais reclamaram que a Prefeitura havia instalado uma mureta ao redor do terreno, anteriormente não utilizado pelo Poder Público, inibindo o acesso ao local;

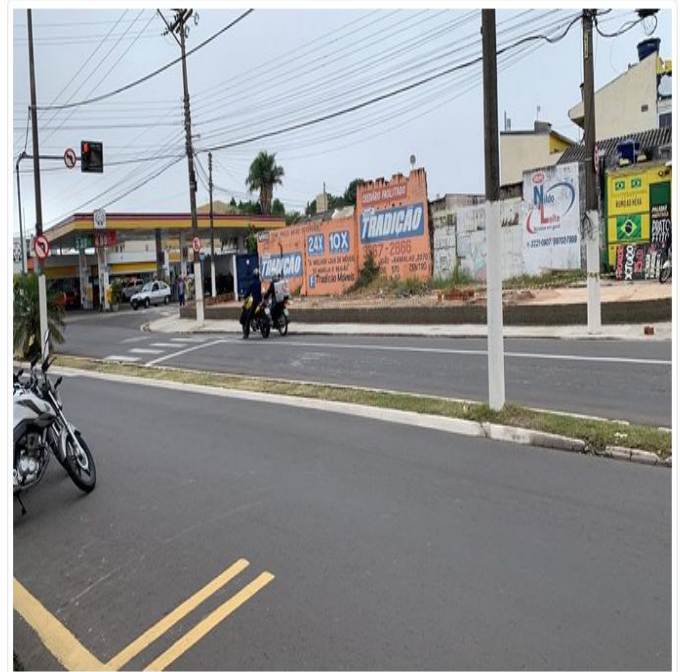
Considerando que, nos foi explicado que os moradores, comerciantes e clientes costumavam utilizar esse terreno como estacionamento, uma vez que nesse trecho da avenida não é permitido estacionar veículos, mas com a instalação da mureta interrompeu-se essa prática;

Fotografia 1



Excluir Foto1

Fotografia 2





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, há diversos comércios e estabelecimentos no local que se tornaram, de certa forma, dependentes desse terreno para melhor atender seus clientes, tais como a unidade dos Correios, o Banco do Brasil, as Lojas Cem e a Cirandinha Calçada;

Considerando que, após conversarmos com alguns setores da Prefeitura, tomamos conhecimento de que desde 2019 existe um projeto arquitetônico na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para a construção de uma praça, porém, até o momento, não há previsão orçamentária ou planos concretos para sua execução;

Considerando as explanações dos moradores e comerciantes, é importante analisar que a construção de uma nova praça nesse local poderia trazer mais prejuízos do que benefícios. Atualmente há um problema grave, aproximadamente a um quarteirão de distância, envolvendo moradores de rua que têm se estabelecido próximo a uma fonte de água existente e também na lateral da Avenida Mem de Sá, causando desconforto e insegurança a quem trafega pela região. A construção de uma nova praça poderia resultar na migração desses moradores para esse espaço, buscando acomodação;

Considerando as informações acima expostas, solicita-se a elaboração de um projeto para a construção de um estacionamento, seguindo o ângulo de 90°, semelhante ao que foi construído na Avenida Guiomar Novaes, na zona norte de Marília, em uma área municipal próxima ao Supermercado Paulista;

Considerando que, os moradores e comerciantes da região se mobilizaram e coletaram assinaturas das pessoas locais com o objetivo de unir forças e sensibilizar o poder executivo em relação a essa reivindicação;

Considerando que, essa é uma reivindicação importante dos munícipes daquela região, pois eles têm um conhecimento mais aprofundado do espaço e sabem como valorizar e dar utilidade ao seu uso, atendendo às suas necessidades;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso após consulta aos setores competentes, informar da possibilidade de realizar estudos e efetuar a construção de estacionamento semelhante ao que foi construído no canteiro da Avenida Guiomar Novaes, com ângulo de 90°, no terreno localizado na Avenida João Ramalho, entre as Ruas Leopoldo Vieira Filho e Antônio Pereira da Silva, no Parque São Jorge.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, ao Secretário Municipal de Obras Públicas – Fábio Alves de Oliveira, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano – José Antônio de Almeida, a unidade dos Correios, loja Cirandinha Calçados, a Loja Cem, ao Bando do Brasil, aos Rotarys, aos Lions e às Lojas Maçônicas.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende
Vereador - PSD